



EDITAL DE CHAMADA PUBLICA EMERGENCIAL Nº 01/2023

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO: que no último Concurso Público não temos mais candidatos aprovados;

CONSIDERANDO: a demanda de trabalho no setor;

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA** torna público a necessidade de contratar Auxiliar de Educação Básica ACT para o município de Peritiba/SC:

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Peritiba/SC.

1.1 – É necessário que o candidato possua ensino médio completo e que esteja cursando ensino superior em pedagogia.

1.2 – Em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, não serão aceitas inscrições de candidatas gestantes.

2 - DAS INSCRIÇÕES: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site (www.peritiba.sc.gov.br) e no Mural do Município na Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do município de Peritiba/SC, até a data de 20 de março de 2023.

2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do Município de Peritiba, SC, até a data de 20 de março de 2023.



3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do comprovante de Ensino Médio Completo, cursando pedagogia.

4 - DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga mais Cadastro de Reserva para Auxiliar de Educação Básica ACT, para prestar serviços junto as Secretarias de Educação do Município conforme a demanda.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e outras que necessitam de auxílio constante no cotidiano escolar.
- Zelar, controlar e organizar materiais em geral e/ou objetos e roupas individuais das crianças.
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, de cursos de formação, programas e demais atividades.
- Respeitar as especificidades da área de atuação, bem como respeitar a proposta educacional do Sistema Municipal de Ensino.
- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público.
- Desenvolver seu trabalho de acordo com os princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito.
- Trabalhar em colaboração e entendimento com os demais colegas.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo e de acordo com o Projeto político Pedagógico.

6 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA: O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 2.296,56 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), com carga horária de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.

7 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2023 ou até a realização de concurso público/processo seletivo.

8 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: O período de contratação por tempo determinado será dentro da vigência do presente chamamento público, ou seja, até a data de 31/12/2023, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto as Secretarias do Município conforme a demanda, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 1 dia útil, ao final das inscrições para realizar a



avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

- a) classificação de acordo com a fase que esteja cursando (da maior para a menor);
- b) em caso de empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

10 - DA CONTRATAÇÃO: O Departamento de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Peritiba www.peritiba.sc.gov.br.

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

1. laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial (será marcada a data e vocês serão avisados);
2. certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
4. quitação com as obrigações eleitorais;
5. declaração de bens e fontes de renda, para quem faz declaração de IR, entregar a cópia completa;
6. declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
7. declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
8. declaração de dependentes para IR;
9. dados pessoais:
 - a) cópia Carteira de Identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia da certidão de casamento/nascimento;
 - d) cópia da certidão de nascimento dos filhos, juntamente com a cópia do CPF;
 - e) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP, com todos os vínculos empregatícios e das páginas com os dados da pessoa, frente e verso;
 - f) cópia do Título de Eleitor;
 - g) cópia da tipagem sanguínea;
 - h) cópia do comprovante de escolaridade;
 - i) cópia de comprovante endereço completo;



- j) nº do telefone ou e-mail;
- k) número da conta corrente no Banco do Brasil ou conta salário Sicoob;
- l) Carteira Nacional de Habilitação;
- m) Consulta Qualificação Cadastral, consultar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- n) Comprovante de vacina antitetânica, em dia e preventivo de câncer do colo uterino (este último para candidatos do sexo feminino) e
- o) 01 foto 3X4.

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, no Município de Peritiba, SC, nos horários de 7h30 às 11h30 a das 13h30 às 17h30, nos dias uteis, ou pelo telefone 49 3453 1122.

11.1 O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento;

Peritiba/SC, 15 de março de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 15/03/2023.

Luana Cristina Fiametti
OAB-SC 51093



ANEXO I

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CPF: _____ **DATA DE NASCI:** ___/___/___

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXP. _____ **UF:** _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Peritiba SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- () Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia do comprovante de Ensino Médio Completo, cursando pedagogia.

Peritiba/SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato